



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Edital n.º 03/2014

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público a realização da reunião ordinária pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **06 de fevereiro de 2014**, às **18:00 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações:
 - 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
 - 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
 - 1.3. Outras Informações.
2. Deliberações:
 - 2.1. Proposta n.º JF 17/2014, do Presidente de Junta, relativa à convocação das reuniões da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 2.2. Proposta n.º JF 18/2014, do Presidente de Junta, relativa à aquisição de serviços na modalidade de avença na área administrativa;
 - 2.3. Proposta n.º JF 19/2014, do Presidente de Junta, relativa ao Protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para a "Gestão e conservação de espaços públicos";
 - 2.4. Proposta n.º JF 20/2014, do Presidente de Junta, relativa à adjudicação dos serviços de manutenção dos espaços verdes, pelo prazo de três meses, à empresa Magoflor - Jardins do Magoito, Lda;
 - 2.5. Proposta n.º JF 21/2014, do Vogal Luís Rato, relativa à reorganização dos serviços de atendimento social da Junta de Freguesia;
 - 2.6. Proposta n.º JF 22/2014, do Vogal Luís Rato, relativa à adjudicação da prestação de serviços de segurança e higiene no trabalho e serviços de saúde ocupacional;
 - 2.7. Proposta n.º JF 23/2014, da Vogal Helena Cardoso, relativa à aquisição de serviços da plataforma eletrónica de contratação pública;
 - 2.8. Proposta n.º JF 24/2014, do Vogal Luís Rato, relativa à organização das atividades para seniores;
 - 2.9. Autorizações de pagamento de faturas;
3. Outros assuntos:
 - 3.1. Diversos.



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 30 de janeiro de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

REUNIÃO DO EXECUTIVO

ATA N.º 03

ORDINÁRIA
 EXTRAORDINÁRIA

PÚBLICA
 PRIVADA

DATA: 06/02/2014

INÍCIO: 18:00 h

FIM: 21 : 00 h

REGISTO DE PRESENÇAS

PRESIDENTE: (Carlos Casimiro)

SECRETÁRIO: (Luís Rato)

TESOUREIRO: (João Castanho)

1º VOGAL: (Mário Condessa)

2º VOGAL: (Helena Cardoso)

3º VOGAL: (Joana Marques)

4º VOGAL: (Teodósio Alcobia)

FALTAS:

OBSERVAÇÕES:

Gravação na Pasta A n.ºs ____/____/____/____/